



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA NR – 57/2025**

**AUTORIA: GUILHERME HENRIQUE GUEDES**

SANTA HELENA DE GOIÁS, 01 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 28 de novembro de 2025

**AUTORIA VEREADOR:** GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA (SD)

**BENEFICIÁRIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA**

Destina recurso para apoio e fortalecimento das atividades desenvolvidas **Associação Novo Horizonte**, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ **30.448.075/0001-09**, Santa Helena de Goiás – GO

**II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

A presente emenda será utilizada para fortalecer a estrutura e a continuidade das ações da instituição, podendo contemplar despesas como: alimentação dos internos, manutenção da unidade e adequações estruturais, materiais de higiene e limpeza, apoio às atividades terapêuticas e sociais, insumos essenciais ao tratamento, acolhimento e gastos de pessoal.

**III – AÇÃO**

Nova       Existente

**IV – VALOR DA EMENDA**

R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

**INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)**

Alameda Hildebrando Domingos da Silva, 798 – Bairro Arantes  
Santa Helena de Goiás, GO. CEP: 75920-000 Fone: (64) 3641-2720

E-mail: [contato@legislativoshego.go.gov](mailto: contato@legislativoshego.go.gov)

Site: [legislativoshego.go.gov.br](http://legislativoshego.go.gov.br)



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Elemento	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -15.000,00
Saldo Final	R\$ 3.985.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação (Criar)	Apoio a Associação Novo Horizonte
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 15.000,00
Saldo Final	R\$ 15.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**VEREADOR GUILHERME GUEDES**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**JUSTIFICATIVA**



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL

### SANTA HELENA DE GOIÁS

A destinação de uma **emenda parlamentar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para a Associação Novo Horizonte, instituição sem fins lucrativos que atua na proteção social básica e no apoio psicossocial a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, tem o objetivo de fortalecer e ampliar as ações sociais desenvolvidas pela entidade no município.

A Associação realiza um trabalho contínuo e essencial, atendendo famílias, idosos e pessoas em situação de dependência social e emocional, mediante atividades como:

- acolhimento social com escuta qualificada;
- entrega de cestas básicas e itens essenciais;
- distribuição de roupas;
- visitas domiciliares semanais;
- rodas de conversa e reuniões familiares;
- encaminhamentos à rede pública de saúde e assistência social;
- acompanhamento inicial e orientação a pessoas em situação de **dependência química**, conforme prevê seu CNAE, que inclui atividades de assistência psicossocial à saúde de pessoas com distúrbios psíquicos e dependência.

O recurso de **R\$ 15.000,00** será fundamental para:

#### 1. Manutenção das ações sociais imediatas

- compra de alimentos para cestas básicas;
- reposição de roupas e itens essenciais;
- apoio logístico para visitas e atendimentos domiciliares.

#### 2. Fortalecimento das ações de acolhimento psicossocial

- materiais para rodas de conversa e reuniões familiares;
- suporte às atividades de prevenção ao uso de álcool e drogas;
- apoio às atividades de mediação familiar e fortalecimento emocional.

#### 3. Apoio às ações emergenciais

- atendimento a famílias em situação de crise social;
- aquisição de itens de higiene, limpeza e apoio básico;
- auxílio às intervenções em casos de dependência química e vulnerabilidade grave.

A destinação deste recurso permitirá que a instituição continue executando suas ações humanitárias, prevenindo agravamentos sociais, fortalecendo vínculos familiares, promovendo



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

dignidade e ampliando o cuidado psicossocial e comunitário prestado a pessoas vulneráveis, incluindo aquelas afetadas pela dependência química.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da emenda de **R\$ 15.000,00**, essencial para a continuidade e ampliação das ações desenvolvidas pela Associação Novo Horizonte, garantindo atendimento digno e eficaz à população mais fragilizada de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**VEREADOR GUILHERME GUEDES**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal